



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 346/2016
PROJETO DE LEI Nº 651/2015
AUTORIA: DEPUTADO RENATO GADELHA

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Paulo Antônio Maia e Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Paulo Antônio Maia e Silva, advogado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 31 de maio de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

